

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 37.491 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais.

Decreto:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios do Governo:

DEPARTAMENTO MEDICO DO SERVICO CIVIL DO ESTADO

VERBA N. 30

8.07.2 2 Material Permanente

20 Instalações e equipamentos

201 Instalações e equipamentos de laboratórios, observatórios e similares Cr\$ 33.000,00

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:

DEPARTAMENTO MEDICO DO SERVICO CIVIL DO ESTADO

VERBA N. 30

8.07.2 2 Material Permanente

21 Aparelhos e instrumentos técnicos

210 Aparelhos e instrumentos físicos, de engenharia, médicos, de laboratórios, de observatórios e similares Cr\$ 33.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de novembro

de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Mário Ribeiro Porto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de novembro de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.492, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 69.168,40 (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios do Governo:

PALÁCIO DO GOVÊRNO

Departamento Estadual de Administração

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 10 DO CORRENTE

No processo n. 2024 60-DEA, em que Francisco Paulo Bonilha solicita inclusão de seu nome na lista de classificação do concurso para Escrivão: "Defiro. Inclua-se o interessado em lista à parte para possível aproveitamento após nomeados todos os demais candidatos habilitados, dentro, porém, do período de validade do referido concurso".

DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

PORTARIA DO DIRETOR DE 11 DO CORRENTE

Designando, nos termos do artigo 5.º, n. II, do Decreto n. 23.237, de 1.º de abril de 1964, os Srs. Gilberto Bueno Schlittler Silva, Danunzia Guimarães Fonseca, Paulo Sonnenwend, Edith Podolsky, Maria de Lourdes Abreu Ramalho Machado, Hertha Soares, Nelson de Campos Pires, Maria Amélia Braga, Francisco Cesar D'Angelo, Nair Salles da Silva, Ivone Espinola, Norberto Guarninello, Evelin Naked Castro Sá, Raul Vittorio Bellintani, Neide Carvalho, José Edgard Bittencourt, João Angelo Canonaco, Edith Prado, Benito Juarez Joele, Rosa Tedeschi Viana Manso Vieira, Eraldo Pokorny, Aglaê Castro de Uihôa Coelho, Lys Miréia Pereira e Carlos Olavo Borges Schmidt, todos eles com exercício no Departamento Estadual de Administração, para suprirem os trabalhos de aplicação das provas do concurso de "Auxiliar de Fiscal de Rendas", respectivamente nas cidades de: Araçatuba, Araraquara, Bauru, Botucatu, Campinas, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santos, São José do Rio Preto, Sorocaba e Taubaté.

Universidade de São Paulo

Reitoria

ATOS DO REITOR

De 8 do corrente

Concedendo, nos termos dos arts. 514, 690 da C.L.F. e 24 da C.L.E., ao Sr. Américo Petroni, Servente, ref. 15, extranumerário mensalista, da Faculdade de Medicina Veterinária, 180 dias de afastamento, em prorrogação. (Proc. RUSP. 7.683-55).

Designando, nos termos do art. 95 e §§ da C.L.F., o Sr. Rubens Pacca de Azevedo, Escrivão, ref. 28, do G-III-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras para, com prejuízo de seus vencimentos mas sem o das demais vantagens do cargo, substituir, no período de 14 a 21-7-60, o Sr. José Zacarias de Miranda Rosa, no de Chefe de Seção, ref. 50, do grupo II, da mesma parte, Quadro e lotação, durante seu impedimento por férias. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. (Proc. RUSP. 20.956-60).

Declarando competir, nos termos dos arts. 330 e 337 da C.L.F., a Da. Flse Graf Kalms, Chefe de Seção, ref. 50, do G-II-PP-QUSP, lotado na Reitoria, mais a sexta parte sobre seus vencimentos, a contar de 19-7-60. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. (Proc. RUSP. 20.895-60).

De 9 do corrente

Concedendo, nos termos dos arts. 229 da C.L.F. e 253, § 2.º, item 2 da C. D., ao Dr. João Soares Veiga, Professor Catedrático, ref. 67, de t. I, do G-II-PP-QUSP,

lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, exercendo a função gratificada de Diretor, do grupo IV, da mesma parte e Quadro, lotado no Instituto de Zootecnia e Industrias Pecuárias "Fernando Costa", anexo àquela Faculdade, afastamento, pelo prazo de 10 dias, no período de 27-11 a 6-12-60, a fim de integrar a Banca Examinadora do concurso para professor catedrático da Cadeira de Zootecnia Especial da Escola Superior de Veterinária da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais. (Proc. RUSP. 20.681-60).

Designando, nos termos do art. 6.º do Dec. n. 37.235, de 14-9-60, o Dr. José Octávio Monteiro de Camargo, Prof. Catedrático da Cadeira n. 1 — Cálculo Diferencial e Integral e Cálculo Vetorial (1.ª e 2.ª partes), da Escola Politécnica, regendo, ainda, a Cadeira n. 1 — Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica, Nomografia — da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, para, pelo prazo de 2 anos, exercer as funções de Diretor do Instituto de Pesquisas Matemáticas da Universidade de São Paulo. (Proc. RUSP. 20.760-60).

DESPACHOS DO REITOR

De 7 do corrente

No Proc. RUSP. 5.563-55, em que Da. Maria Dulce Baptista, requer a contagem em dobro de 20 dias de férias não gozadas por absoluta necessidade do serviço, correspondentes ao exercício de 1959: "Deferido".

De 10 do corrente

No Proc. RUSP. 15.981-59, através do qual o Sr. Daniel Kroll, solicita autorização para entrar em gozo de 1 mês e meio de licença-prêmio a que faz jus: "Autorizado".

Retificação

Na prestação de contas abonadas publicada no D. O. de 10-11-60, em nome do Sr. Angelo Diaceli, onde se lê: Instituto de Administração, leia-se: Instituto de Reabilitação, da F. M.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR GERAL, DE 9 DO CORRENTE

Concedendo:

nos termos dos arts. 466, inciso I, 478, letra "a", 479, e 690 da C.L.F.:

— a Da. Diva Job Lagiewka, Auxiliar Técnico, ref. 19, efetivo, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, 30 dias de licença, a partir de 3-11-60. (Proc. RUSP. 350-56);

— ao Sr. Joaquim Nazareno de Almeida Prado, Escrivão, ref. 34, do G-III-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, 30 dias de licença, a partir de 26 de outubro de 1960. (Proc. RUSP. 17.073-58);

nos termos dos arts. 466, inciso I, 478, letra "a", 479, 690 da C.L.F. e 24 da C.L.E.:

— ao Sr. Thyroso Cavalcanti Maranhão, Fotógrafo, extranumerário mensalista, ref. 26, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 45 dias de licença, em prorrogação. (Proc. RUSP. 17.057-60);

— a Da. Maria de Lourdes Galli Dupas, Atendente, extranumerário mensalista, ref. 15, do Serviço Especial de Saúde de Araraquara, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, 8 dias de licença, a partir de 26-9-60 — (Proc. RUSP. 18.926-60);

nos termos dos arts. 466, inciso V, 485, 690 da C. L. F. e 24 da C.L.E., a Da. Cândida Lago Del Matto, Atendente, ref. 19, extranumerário mensalista, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, 20 dias de licença, a partir de 14-10-60. (Proc. RUSP. 8.480-55).

DESPACHO DO DIRETOR GERAL, DE 10 DO CORRENTE

No Proc. RUSP. 18.603-57, através do qual Da. Ro-

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

VERBA N. 24
Material e Serviços

8.07.3 3 Material de Consumo

36 Custeio, manutenção e conservação

364 Veículos, semoventes e arreamentos 69.168,40

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados a seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

VERBA N. 24
Material e Serviços

8.07.3 3 Material de Consumo

36 Custeio, manutenção e conservação

362 Máquinas e acessórios 69.168,40

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de novembro

de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Mário Ribeiro Porto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de novembro de 1960.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 37.493, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1960

Prorroga o prazo a que se refere o artigo 1.º do Decreto 37.222, de 12 de setembro de 1960

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica prorrogado por mais 30 dias o prazo a que se refere o artigo 1.º do Decreto 37.222, de 12 de setembro de 1960.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de novembro

de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de novembro de 1960.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto.

sa Salomão Camilleri solicita licença em prorrogação, para tratamento de saúde: "Indeferido, nos termos do laudo médico".

PRESTACAO DE CONTAS ABONADAS

Waldemar Basile — Faculdade de Higiene e Saúde

Pública

Proc. RUSP. 14.368-60 — verba Dec. 35.880 de 4-12-59 — Cr\$ 800.000,00.

Dr. Julio Mario Stamato — Reitoria

Proc. RUSP. 20.420-60 — verba 3-471 — Cr\$ 16.500.000,00.

CONTRATOS

Contratante — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

Contratado — Profa. Ruth Corrêa Leite Cardoso

Autorização — 5-11-60 — fls. 19 — Proc. RUSP. 20.481-60.

Funções — Assistente Extranumerário junto à Cadeira de Antropologia.

Prazo — 730 dias, contados a partir da data do exercício

Salário — Cr\$ 26.000,00 — ref. 53 — verba 31-100.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETO DE 10 DO CORRENTE

Autorizando, nos termos do art. 218, da C. L. F. o afastamento de Marilice dos Santos Meirelles Figueiredo, escriturária, referência "28", do QSJNI-PP-III, lotada no Departamento Jurídico do Estado, para, a partir de 10 de novembro de 1960, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e Negócios do Interior, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro do corrente ano.

Promovendo, nos termos do art. 74, do D. L. n. 11.058-40:

por merecimento, o bel. Jorge Luiz de Almeida, Promotor de Justiça da comarca de Barretos (3.ª entrância), ao cargo de 1.º Promotor de Justiça da comarca de São José do Rio Preto (4.ª entrância) ambos da PP-QJ.;

por merecimento, o bel. Henrique Serraglia, Promotor Substituto junto à 4.ª circunscrição (sede em Moji-Mirim), ao cargo de Promotor de Justiça da comarca de Eldorado (1.ª entrância), ambos da PP-JJ.;

por merecimento, Adevanir Rodrigues da Silveira, Promotor de Justiça da comarca de Calanduvia (3.ª entrância), ao cargo de Promotor de Justiça da comarca de Marília (4.ª entrância), ambos da PP-QJ.;

por antiguidade, o bel. Anibal Augusto Gama, Promotor Substituto junto à 6.ª circunscrição (sede em São José do Rio Preto), ao cargo de Promotor de Justiça da comarca de Patrocínio Paulista (1.ª entrância), ambos da PP-QJ.

Retificações

No decreto de 3-11-60, publicado a 4-11-60, onde se lê: "... Dionísio Torchio..." Leia-se: "... Dionísio Torchio..."

No decreto de 4-11-60, publicado a 5-11-60, em nome de Eduardo Bassi, onde se lê: "... art. 38, item II, da C. L. F. ..." Leia-se: "... art. 38 item III da C. L. F. ..."

No decreto de 4-11-60, publicado a 5-11-60, onde se lê: "... Benedito Felix Custódio..." Leia-se: "... Benedito Felix Custódio..."

No decreto de 4-11-60, publicado a 5-11-60, em nome de Brasileiro Ambrósio de Toledo, onde se lê: "... do QSJNI-PP-II..." Leia-se: "... do QSJNI-PP-III..."

No decreto de 8-11-60, publicado a 9-11-60, onde se lê: "... Jandyr Francisco dos Reis..." Leia-se: "... Jandir Francisco dos Reis..."